

## DECISÃO COREN/AL Nº. 072/2022

### **Dispõe sobre a reformulação orçamentária ao orçamento do exercício de 2022 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013.

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução COFEN nº 340/2008, e a Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias de acordo com Superavit Financeiro proveniente do Projeto DIU, bem como da Semana da Enfermagem 2022

**CONSIDERANDO** o Extrato de ata da 529ª reunião ordinária plenária do conselho regional de enfermagem de alagoas. Que autoriza o presidente a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa total prevista do orçamento.

### **DECIDE**

**Art. 1º.** Aprovar a reformulação orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 1.661.686,69 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**.

**Art.2º.** O recurso utilizado para a modificação do orçamento é proveniente do superávit financeiro do exercício de 2021;

**Art. 3º.** O destino do recurso da modificação do orçamento para mais no valor de **R\$ 1.661.686,69 (Um milhão seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**.

Vencimentos e Salários	R\$ 100.000,00
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	R\$ 28.939,77
Diárias - Colaboradores Eventuais	R\$ 4.488,72
Diárias a Conselheiros	R\$ 31.655,08
Passagens Aéreas	R\$ 100.000,00

Serviços de Consultoria - PJ	R\$ 74.755,36
Estagiários	R\$ 11.069,35
Locações de veículos	R\$ 3.515,17
Locação de Bens Imóveis	R\$ 3.515,17
Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	R\$ 46.804,62
Outros Serviços Terceirizados	R\$ 155.280,01
Água e esgoto	R\$ 6.968,39
Energia Elétrica	R\$ 12.096,22
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	R\$ 56.850,83
Manutenção e Conservação Predial	R\$ 11.928,70
Serviços Bancários	R\$ 18.780,82
Festividades e Homenagens	R\$ 13.012,77
Auxílio Alimentação / Refeição	R\$ 53.171,30
Taxas Diversas e Encargos	R\$ 411,96
Auxílio Representação	R\$ 300.000,00
Jetons e Gratificações a Conselheiros	R\$ 40.000,00
Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	R\$ 136.252,08
Bens de Informática	R\$ 47.677,65
Móveis e Utensílios	R\$ 400.000,00

**Art. 4º.** O valor do orçamento para o exercício, em face das alterações ora aprovadas, passa a ser de R\$ 6.958.009,29 (seis milhões novecentos e cinquenta e oito mil nove reais e vinte e nove centavos).

**Art. 5º.** Esta decisão entra em vigor, após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**